



PORTARIA Nº 055/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inc. XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Atestado Médico de licença maternidade datado de 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA YOLANDA ALVES DOS SANTOS FIGUEREDO,** portadora do RG Nº 392.XXX, inscrita no CPF sob o Nº 070.XXX.XXX-01, servidora contratada (CONTRATO Nº 012/2026), ocupante do cargo de **“VISITADOR SOCIAL - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS”**, lotada junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação - STDSH, **“LICENÇA MATERNIDADE”**, por **180 (cento e oitenta) dias** a partir da **data de 06 de março de 2026 e findando em 02 de setembro de 2026.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 dias do mês de março de 2026.

RONIVON TERODORO DA SIVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fdf8d6-130320262240446204**